

# Diário Oficial do Municipio Municipi

# Câmara Municipal de Cândido Sales

terça-feira, 11 de abril de 2023

Ano VIII - Edição nº 00472 | Caderno 1

# Câmara Municipal de Cândido Sales publica



Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba

camaracandidosales.ba.gov.br

# **SUMÁRIO**

- ATA Nº 08/2023 EXTRAORDINÁRIA
- ATA Nº 09/2023 EXTRAORDINÁRIA
- ATA Nº 10/2023 EXTRAORDINÁRIA

## Diário Oficial do **Município** 003

# Câmara Municipal de Cândido Sales

Atos de Pessoal



Ata de Nº08/2023, aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, no Plenário da Câmara Municipal Edson Batista de Oliveira, teve início a Sessão Extraordinária presidida por Simplício Maria Santos Lopes e estiveram presentes os vereadores: Alva Suzana Ferraz de Araújo e Ferraz, Cleomar Prado Gusmão, Elias José de Sousa Neto, Glauber de Oliveira Lima, Ivano Pereira França, Luduvico Pereira de Brito, Marcos Martins Ferraz, Simone Lacerda Soares de Oliveira e Vanuza Freitas Lima. O senhor presidente solicitou que a secretária fizesse a chamada dos senhores vereadores constatando assim o Quórum Regimental e sob a presença Divina declarou aberta a sessão. Solicitou a leitura da Ordem do Dia:

PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Nº. 001/2023, EM 30/03/2023 - PRIMEIRA VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 001/2023.

**AUTOR: Poder Executivo Municipal** 

PARECER: Favorável, sem apresentação de emendas.

RELATOR AD HOC: ELIAS JOSÉ DE SOUSA NETO

**RELATOR: MARCOS MARTINS FERRAZ** 

EMENTA: "Dispõe sobre a regulamentação, a nível municipal, do valor do vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias, nos termos do que dispõe a Emenda Constitucional 120, de 05 de maio de 2022, e estabelece a destinação da Verba de Incentivo Anual dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias e dá outras providências. "

Passando para as matérias constantes da Ordem do Dia nos Termos do Artigo 181 do Regimento Interno o senhor presidente submeteu a primeira discussão e votação nominal do PL Nº 001/202; discutiram os vereadores Glauber Lima, Marcos Martins, Cleomar Prado Gusmão, Elias Neto, Ivano França, Alva Suzana Ferraz, Vanuza Freitas, Luduvico Pereira, Simone Lacerda e Simplício Maria, seguindo aprovado por todos nominalmente.

> Rua Getúlio Vargas, 101- Centro - Cândido Sales - Bahia CEP: 45 157-970 - Fone/fax (077) 3438 1062



Não havendo mais nada a tratar o senhor presidente agradeceu aos servidores pelo apoio e encerrou a 1º Sessão Extraordinária dando cinco minutos para começar a 2º Sessão Extraordinária e pediu que se encerrasse a presente Ata lavrada por mim Ailson Moura Santana que após lida e discutida segue aprovada e assinada pelos presentes.

> Rua Getúlio Vargas, 101- Centro - Cândido Sales - Bahia CEP: 45 157-970 - Fone/fax (077) 3438 1062

Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba

Atos de Pessoal



Ata de Nº09/2023, aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, no Plenário da Câmara Municipal Edson Batista de Oliveira, teve início a Sessão Extraordinária presidida por Simplício Maria Santos Lopes e estiveram presentes os vereadores: Alva Suzana Ferraz de Araújo e Ferraz, Cleomar Prado Gusmão, Elias José de Sousa Neto, Glauber de Oliveira Lima, Ivano Pereira França, Luduvico Pereira de Brito, Marcos Martins Ferraz e Vanuza Freitas Lima. O senhor presidente solicitou que a secretária fizesse a chamada dos senhores vereadores constatando assim o Quórum Regimental e sob a presença Divina declarou aberta a sessão. Solicitou a leitura da Ordem do Dia:

PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Nº. 003/2023, EM 30/03/2023 - PRIMEIRA VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 003/2023.

**AUTOR: Poder Executivo Municipal** 

PARECER: Favorável, sem apresentação de emendas.

RELATOR AD HOC: ELIAS JOSÉ DE SOUSA NETO

RELATOR: MARCOS MARTINS FERRAZ

EMENTA: "Dispõe sobre a alteração no artigo 43 da Lei Municipal 267, de 25 de junho de

2018, e dá outras Providências."

Passando para as matérias constantes da Ordem do Dia nos Termos do Artigo 181 do Regimento Interno o senhor presidente submeteu a primeira discussão e votação do PL Nº 003/2023, discutiram os vereadores Glauber Lima, Marcos Martins, Ivano França, Elias Neto, Cleomar Prado, Alva Suzana Ferraz e Simplício Maria, seguindo aprovado por todos nominalmente. Em Questão de Ordem o vereador Marcos Martins pediu uma Sessão Extraordinária para a segunda votação do PL Nº 003/2023, o presidente colocou em votação, sendo aprovada por todos a 3º Sessão Extraordinária e o vereador Ivano França disse que o Plenário é soberano dando legalidade ao pedido do vereador Marcos

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062



Martins. Em Questão de Ordem o vereador Glauber Lima citou os artigos 209, 230 e 178 do Regimento Interno esclarecendo a legalidade da convocação da Sessão Extraordinária. Não havendo mais nada a tratar o senhor presidente encerrou a 2º Sessão Extraordinária dando cinco minutos para começar a 3º Sessão Extraordinária e pediu que se encerrasse a presente Ata lavrada por mim Ailson Moura Santana que após lida e discutida segue aprovada e assinada pelos presentes.

Rua Getúlio Vargas, 101- Centro - Cândido Sales - Bahia CEP: 45 157-970 - Fone/fax (077) 3438 1062

Atos de Pessoal



Ata de Nº09/2023, aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, no Plenário da Câmara Municipal Edson Batista de Oliveira, teve início a Sessão Extraordinária presidida por Simplício Maria Santos Lopes e estiveram presentes os vereadores: Alva Suzana Ferraz de Araújo e Ferraz, Cleomar Prado Gusmão, Elias José de Sousa Neto, Glauber de Oliveira Lima, Ivano Pereira França, Luduvico Pereira de Brito, Marcos Martins Ferraz e Vanuza Freitas Lima. O senhor presidente solicitou que a secretária fizesse a chamada dos senhores vereadores constatando assim o Quórum Regimental e sob a presença Divina declarou aberta a sessão.

PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Nº. 003/2023, EM 30/03/2023 - SEGUNDA VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 003/2023.

**AUTOR: Poder Executivo Municipal** 

PARECER: Favorável, sem apresentação de emendas.

RELATOR AD HOC: ELIAS JOSÉ DE SOUSA NETO

**RELATOR: MARCOS MARTINS FERRAZ** 

EMENTA: "Dispõe sobre a alteração no artigo 43 da Lei Municipal 267, de 25 de junho de

2018, e dá outras Providências."

Passando para as matérias constantes da Ordem do Dia nos Termos do Artigo 181 do Regimento Interno o senhor presidente submeteu a segunda discussão e votação do PL Nº 003/2023, não havendo discussão foi feita a votação nominal sendo aprovada por todos incorporando o voto do presidente. Não havendo mais nada a tratar o senhor presidente agradeceu aos servidores pelo apoio e encerrou a Sessão marcando a próxima para sexta-feira dia 14 de abril e pediu que se encerrasse a presente Ata lavrada

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062



por mim Ailson Moura Santana que após lida e discutida segue aprovada e assinada pelos presentes.

Rua Getúlio Vargas, 101- Centro - Cândido Sales - Bahia CEP: 45 157-970 - Fone/fax (077) 3438 1062

Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba